



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## AVISO DE DISPENSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **R L FIENI COMERCIO E SERVICOS**, cujo objeto é a aquisição de roupeiro em aço (guarda-volumes) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 1.150,00 (um mil e cinquenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 19 de julho de 2019.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

Presidente da CPL